

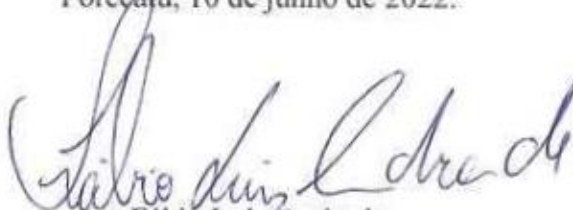


## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 89/2022, dispensa de licitação nº 20/2022, que tem por objeto **Aquisições de materiais hospitalares para Secretaria de Saúde**, no valor de R\$ 17.152,61 (dezesete mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), com a dotação orçamentária 11.01.103020200.2.052.3390.30.00.00-1581, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, Distribuidora de Medicamentos Boeing - Eireli, CNPJ nº 30.547.487/0001-98, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 10 de junho de 2022.

  
Fábio Luiz Andrade  
Prefeito Municipal

